


## Autorização n.º 0208/M/AMP

A empresa **Auto Viação Feirense, Lda**, com sede em Av. Principal, nº 513, concelho de Lourosa, titular do NIPC **500038520** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200062**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha nº **76 - LOUROSA - ESCOLA DE FIÃES** com origem em **LOUROSA (V. NOVAS)** e destino em **ESCOLA DE FIÃES**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0208/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Auto Viação Feirense, Lda		
<b>linha</b>	76 - LOUROSA - ESCOLA DE FIÃES		
<b>origem</b>	LOUROSA	<b>destino</b>	ESCOLA DE FIÃES





<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
Auto Viação Feirense, Lda	76 - LOUROSA - ESCOLA DE FIÃES	Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO		
2	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	638	638
3	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUSA DE CIMA	393	1031
4	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOUSA DE CIMA	303	1334
5	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUSA DE CIMA	133	1467
6	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOUSA DE CIMA	408	1875
7	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	370	2245
8	FIÃES	RUA COELHO E CASTRO	1574	3819
9	FIÃES	RUA DAS ESCOLAS	218	4037



operador:	linha:	sentido:		
Auto Viação Feirense, Lda	76 - LOUROSA - ESCOLA DE FIÃES	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	FIÃES	RUA COELHO E CASTRO		
2	FIÃES	RUA DAS ESCOLAS	228	228
3	FIÃES	RUA CENTRAL DE VALOS	996	1224
4	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOSA DE CIMA	370	1594
5	FIÃES	RUA CENTRAL DE CHOSA DE CIMA	408	2002
6	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOSA DE CIMA	133	2135
7	FIÃES	RUA PRINCIPAL DE CHOSA DE CIMA	303	2438
8	FIÃES	RUA DOM XIMENES BELO	393	2831
9	LOUROSA (V.N.)	RUA DOM XIMENES BELO	638	3469



OPERADOR:

Auto Visão Ferrensê Ltd.

LINHA:

76 - Lourosa - Escola de Filles

# HORÁRIO

Escolar

PERÍODO:

PARAGENS (1)

Lourosa (V. Novas)

Filles

08:10 13:10  
08:15 13:15

13:30 18:30  
13:35 18:35

18:25 18:30  
18:55 18:30

18:25 18:30  
18:35 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

18:30 18:35

OBS 1:

OBS 2:

C

4ª Feira

F

2ª, 3ª, 5ª, 6ª Feira

(1) Incluir as manobras de Paragens/Zone



Autorização n.º 0208/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação feirense Ltd  
LINHA: 76 - Lourosa (V.N) - Escola de Fiães

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

LOUROSA (V.N.)  
1,35 FIÀES

Tipo de cobrança

- Carreira automatizada  
 Carreira não automatizada





Autorização n.º 0208/MI/AMP  
anexo 5  
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Auto Viação feirense Ltd  
LINHA: 76 - Lourosa (V.N) - Escola de Fiães

TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)

(preencher nas células a sombreado as paragens \*)

LOUROSA (V.N.)  
26,70 FIAES

Tipo de Assinatura

Número ilimitado viagens  
 44 viagens